

COMUNICADO

PRÁTICA DE NAVEGAÇÃO NOTURNA NO PORTO DE AVEIRO EM 2022

Tendo em vista a melhoria da eficiência operacional e o aumento da competitividade do Porto de Aveiro, o Conselho de Administração do Porto de Aveiro informa que, a partir de 1 de janeiro 2022, será iniciada a prática de Navegação Noturna no Porto de Aveiro, que decorrerá em duas fases, e nos seguintes termos:

1. As manobras noturnas serão efetuadas tendo em conta as restrições técnicas das manobras diurnas;
2. Durante o 1.º semestre de 2022 está prevista a composição definitiva do quadro de efetivos de pilotos e trem naval;
3. No 1º semestre 2022, serão admitidos os navios que entraram com pilotagem assistida, atracados no Setor Norte (Terminal Norte; Terminal de Contentores/Ro-ro; Terminal de Granéis Sólidos; Terminal de Granéis Líquidos e pontes-cais 22 e 23) e estejam prontos para sair até às 20h30m;
4. A navegação noturna será também estendida ao Terminal Sul quando estabilizadas as condições de assinalamento marítimo;
5. No 2.º Semestre, quando assegurado o quadro de efetivos definitivo previsto no ponto 2, serão aceites manobras noturnas até às 24h para os navios referidos em 3, desde que terminadas as operações portuárias e prontos para sair até às 24h;
6. Situações excecionais e de interesse estratégico para o Porto de Aveiro serão consideradas mediante análise prévia de disponibilidade de pilotos e marítimos;
7. Os pedidos de manobra de navegação noturna, para navios que não se enquadram nos condicionalismos estabelecidos, assim como situações excecionais, deverão ser dirigidos ao Diretor de Coordenação Portuária, Comte. Pedro Lemos, para o email pedro.lemos@portodeaveiro.pt

Por último, importa reforçar que o ano de 2022 será um ano de adaptação e de mudança a uma nova realidade operacional, pelo que contamos com toda a vossa compreensão e apoio neste desafio, há muito ambicionado por todos os clientes do Porto de Aveiro.

A Presidente do Conselho de Administração,

Fátima Lopes Alves